

DECRETO nº. 15.474

EMENTA: Substitui representantes do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra de Brasília Teimosa e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947 de 30 de março de 1987, e tendo em vista a cota da Chefe do Departamento de Legalização da Posse da Terra, através de correspondência datada de 26 de abril de 1991 do CONDHEC.

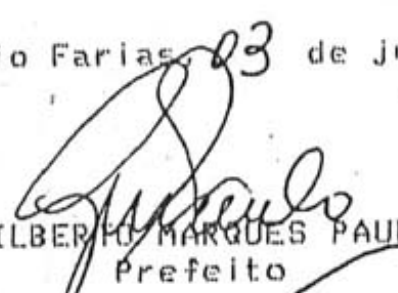
D E C R E T A :

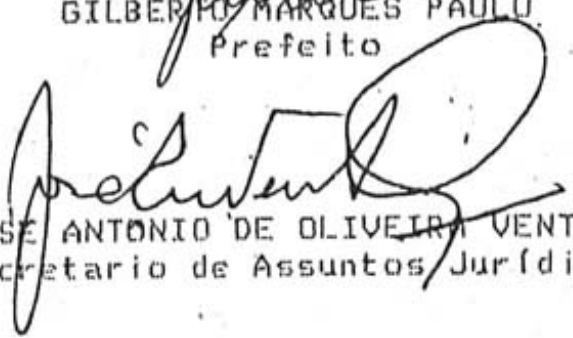
Art. 1º. - O representante titular do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CONDHEC, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, na comunidade de Brasília Teimosa, passa a ser MARIA LUCILIA SIMDES DE ARAÚJO, em substituição a MARIA MEIRELES MARTINS.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Farias, 03 de Julho de 1991.


GILBERTO MARQUES PAULO
Prefeito


JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VENTURA
Secretario de Assuntos Jurídicos